



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, TIPO CÂMERAS DE MONITORAMENTO À SER INSTALADO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Pedro da Cipa.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Infelizmente o Brasil vem atravessando uma crise de vandalismo exacerbado devido vários fatores. E as forças de segurança pública não conseguem cobrir, nas rondas, um número grande bairros.

Considerando este episódio, acima descrito e já dando uma resposta aos nossos munícipes é que o Poder Executivo realizará instalações de câmeras de monitoramento.

A priori serão instaladas na Praça Central de nosso Município, à título de experiência.

Conforme resultados obtidos, poderemos ampliar o sistema de monitoramento em etapas, até que toda cidade esteja 99% coberta.

Destá forma iremos procurar trazer mais segurança e bem estar aos nossos Munícipes, propiciando aos pais de família, deixar seus filhos passear em um final de tarde, sem se preocuparem com possíveis problemas que por ventura possam ocorrer.

Destacamos que esta Secretaria tem buscado incessantemente atender as necessidades da população, tentando encontrar a melhor solução aos problemas pertinentes a cada situação.

Destá feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que identifique uma empresa que possa nos atender, durante o mais breve período possível, para que nesse prazo de testes, possamos futuramente dar encaminhamento ao mesmo processo mas na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

### 3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Itens	Descrição	Cód. TCE-MT	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	SERVICO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SEGURANCA - DE MANUTENCAO DOTIPO TROCA DE EQUIPAMENTOS EM CAMERAS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO.	00020797 (Cód.: 1)	1 Unid.	15.250,00	15.250,00



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Os valores totais dos Lotes serão de **R\$ 15.250,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

Obs.: Caso os produtos entregues pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

Local de entrega: Os Produtos deverão ser instalados conforme orientação dos Funcionários designados pela Secretaria demandante, dentro do Município de São Pedro da Cipa.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

Entregar o produto, objeto desta Licitação, no local supra determinado e informado na Ordem de Compra/Serviço;

Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem de Compra/Serviço;

Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Substituição do bem entregue, no prazo de 12 (doze) horas, caso não atenda às especificações contidas neste Edital.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura:

**Ficha 043 – 01.03.01.04.122.0002.2111.0000.3.3.90.40.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Governo – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Recursos Próprios do Município.**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



**8. FISCAL**

81. Será fiscal do contrato a Sra. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria Nº 039/2021, de 05/01/2021.**

São Pedro da Cipa-MT, 02 de Fevereiro de 2023.

*Helôisa F. G. de Abreu*  
**HELOISA FERNANDA GERMANO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento